



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 023/2021

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

***Art. 151.** Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

Grifo nosso

1. Considerando a propositura do Requerimento Legislativo nº 15/21 por este Vereador, e a **ausência de resposta do item 3** que requer a "Expedição de parecer/laudo técnico, assinado por profissional habilitado para expedição de tal documento, sobre a situação das instalações elétricas do prédio da unidade de saúde";
2. Considerando o recebimento da resposta ao Requerimento Legislativo nº 15/21, remetido a este parlamentar por meio do Of. PMF/GABPE nº 135/21, em 14 de outubro do corrente ano;





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Considerando que, na referida resposta o engenheiro civil Sr. Thiago Luiz Poletto **recomenda no item 6.0 os "procedimentos a serem realizados" pelo Poder Executivo** quanto à situação das rachaduras existentes na Unidade Básica de Saúde de Praia Grande, conforme anexo;

REQUEIRO o seguinte:

1. Reiterar o item 3 do Requerimento Legislativo nº 15/21, que não foi respondido pela Prefeitura Municipal, que trata da Expedição de parecer/laudo técnico, assinado por profissional habilitado para expedição de tal documento, sobre a situação das instalações elétricas do prédio da unidade de saúde";
2. A descrição das atitudes já adotadas pela Prefeitura Municipal quanto as recomendações efetuadas pelo engenheiro do município;
3. Cronograma de ações para atendimento total dos apontamentos efetuados pelo engenheiro da Prefeitura quanto às rachaduras da UBS de Praia Grande.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de novembro de 2021.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

